

n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV:

ALF, os:

ALFG PILAV 131535-J, Ayaz Manuel Flores Lakhani, AFA.  
ALFG PILAV 131424-G, Luís Manuel do Bem Nunes da Rocha, AFA.  
ALFG PILAV 130702-K, Pedro Gonçalo Pereira Bernardo de Lemos Martins, AFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

16 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 622/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TMMT:

Coronel:

TCOR TMMT ADCN 026002-K, Jorge Manuel de Oliveira, ESSM.

TCOR TMMT Q 032115-L, José Manuel dos Santos Fazendeiro, BA 11.

O primeiro-oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TMMT 002895-K, João José Torres Ferreira, verificada em 20 de Maio de 2008.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Maio de 2008.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 623/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 11 de Abril de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 12 de Abril de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Alferes, o:

ALFG ENGEL 130802-F, António Manuel Lourenço Farinha, BA 5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

28 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 624/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 31 de Março de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe

vai indicado, desde 1 de Abril de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

ALFERES, o:

ALFG ENGEL 130805-L, Pedro Filipe Rodrigues Santos, DE.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2006.

Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do EMFAR.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

28 de Maio de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

#### Portaria n.º 625/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo D.L. 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de oficiais ENGEL

Tenente ALF ENGEL 130802-F, António Manuel Lourenço Farinha — BA5.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 626/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto.

Quadro de oficiais ENGAED:

Tenente, o:

ALF ENGAED 123681-E, Luís Filipe Magalhães Pereira, GEFAA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2007.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Maio de 2008. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante do Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

#### Portaria n.º 627/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia de Aeródromos em 31 de Março de 2008, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 1 de Abril de 2008, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAED:

Alferes, o:

ALFG ENGAED 123681-E, Luís Filipe Magalhães Pereira, GEFAA.